



# **CONGRESSO NACIONAL**

## **MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL**

### **Nº 4, DE 2016**

Informa, em cumprimento ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (PPA 2016-2019), o montante de recursos a ser destinado ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e ao Programa de Investimentos em Logística – PIL.

**Mensagem nº 137 de 2016, na origem.**

**DOCUMENTOS:**

- MENSAGEM Nº 137 DE 2016
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS COM AS INFORMAÇÕES

Mensagem nº 13.7

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que “Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019”, encaminho a Vossas Excelências as informações referentes ao montante de recursos a ser destinado, no quadriênio 2016-2019, ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e ao Programa de Investimentos em Logística - PIL.

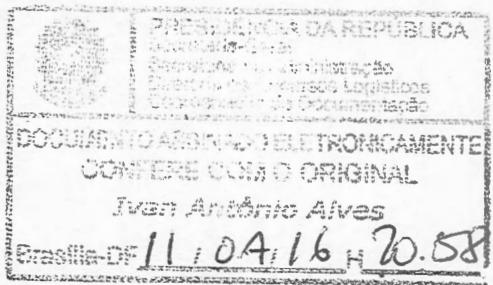
Brasília, 11 de abril de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dilma Rousseff", is written over a large, stylized, open circle. Below the main signature, there is a smaller, more compact, downward-sloping signature or mark.

*SUPAE*

00001.001142/2016-50

EM nº 00064/2016 MP



Brasília, 11 de Abril de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

- Submeto à consideração de Vossa Excelência o montante de recursos a ser destinado no Plano Plurianual Anual 2016-2019, durante o seu quadriênio, ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e ao Programa de Investimentos em Logística - PIL.
- Durante a tramitação do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2016-2019 no Congresso Nacional, foi incorporada ao texto da Lei o seguinte dispositivo legal:

*"Artigo 3º (...)"*

*Parágrafo único. No prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei, o Poder Executivo informará ao Congresso Nacional o montante de recursos a ser destinado, no quadriênio 2016-2019, ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e ao Programa de Investimentos em Logística - PIL."*

- Dessa forma, para atender a determinação da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, segue abaixo demonstrativo com as previsões anuais de recursos para o PAC e para o PIL:

#### Recursos previstos no PPA 2016-2019

Programa	(R\$ bilhões)				
	LOA 2016	2017	2018	2019	Total
PAC	299,3	317,7	293,8	288,3	1.199,1
PIL	9,1	13,1	13,0	13,4	48,6
<b>Total</b>	<b>308,4</b>	<b>330,8</b>	<b>306,8</b>	<b>301,7</b>	<b>1.247,7</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP

- Os valores previstos para o PAC no Plano Plurianual, no total de R\$ 1,2 trilhão, conforme quadro acima, são compostos por recursos orçamentários (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais) e extraorçamentários, esses últimos compostos pela previsão de recursos a serem disponibilizados na forma de crédito pelas instituições financeiras públicas a esses empreendimentos e na forma de investimentos

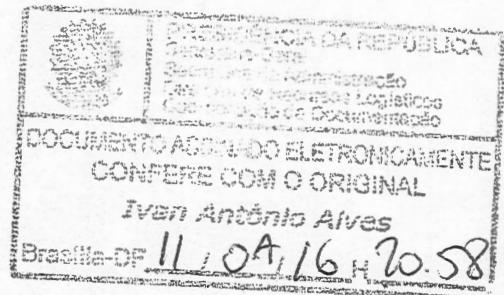
provenientes dos Planos de Dispêndios Globais das empresas estatais. Ressalta-se, ainda, que os recursos orçamentários para o ano de 2016, constantes do quadro, são os mesmos da Lei Orçamentária Anual, considerando que o Plano Plurianual foi aprovado antes da aprovação da LOA.

5. Por sua vez, os valores destinados ao PIL no PPA, no total de R\$ 48,6 bilhões, são compostos apenas por recursos extraorçamentários, de forma que refletem apenas os créditos previstos pelos bancos públicos para os empreendimentos nos próximos quatro anos.

6. É importante observar que os números previstos no PPA não são iguais aos valores totais da carteira do PAC e do PIL. Em relação ao Programa de Aceleração do Crescimento, a diferença se justifica pelo fato de o Balanço do Programa incorporar as contrapartidas de recursos dos entes subnacionais e estar restrito ao período de 2015 a 2018, enquanto o PPA refere-se ao período de 2016 a 2019. Além disso, a carteira de investimentos do PAC também inclui recursos privados, previstos nos casos de empreendimentos executados por meio de concessões, o que não está previsto no Plano Plurianual.

7. Nestes termos, este Ministério vem submeter a Vossa Excelência as informações relativas aos recursos previstos no PPA 2016-2019 para o PAC e o PIL.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Valdir Moysés Simão*